



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA
CONSELHO COLEGIADO



ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO COLEGIADO

1 Às quinze horas do dia três de maio de dois mil e vinte um, iniciou-se, virtualmente, através de
2 plataforma de videoconferência pela *internet*, a reunião ordinária do Conselho Colegiado do curso de
3 graduação em Química do *campus* “Professor Alberto Carvalho”, da Universidade Federal de Sergipe,
4 no município de Itabaiana – Sergipe, com a presença dos Conselheiros Rafael Neves Almeida, Heloísa
5 de Mello, Nirly Araújo dos Reis, Moacir dos Santos Andrade, Marcelo Leite dos Santos, Renata Cristina
6 Kiatkoski Kaminski, além das Conselheiras Maria Itamara dos Santos e Marcela Santos de Freitas, como
7 representantes discentes, sob a presidência do Coordenador, o professor Luciano Evangelista Fraga.
8 Presentes, também, na qualidade de convidadas, as professoras Edinéia Tavares Lopes, Valéria Priscila
9 de Barros, Jane de Jesus da Silveira Moreira, Ivy Calandrelly Nobre e o professor João Paulo Mendonça
10 Lima; também como convidados, estiveram presentes os discentes Rodrigo Alves dos Santos e Maria
11 Indaiá Santos Bispo. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Victor Hugo Vitorino Sarmento. O
12 Senhor Presidente saudou os membros do conselho e deu início à reunião. Foram discutidos os
13 seguintes pontos: 1) Informes; 2) Apreciação da ata da Terceira Reunião Ordinária de dois mil e vinte
14 um deste Conselho; 3) Definir dois nomes entre docentes do DQCI para compor a Comissão do Núcleo
15 de Ensino e Extensão Campus de Itabaiana, como membro titular e suplente, respectivamente; 4)
16 Discutir e apreciar os relatos de calouros sobre as disciplinas que estão cursando em 2020.2; 5) Definir
17 a composição da Comissão de Estágio do Curso de Graduação em Química do Campus Prof. Alberto
18 Carvalho, para a gestão 2021-2023; 6) Apreciação da autorização *Ad Referendum* relativa ao cadastro
19 de Equivalências de Disciplinas para a Adaptação Curricular decorrente da implementação do PPC
20 (MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 38/2021): Tópicos Especiais em Química Inorgânica I (QUII0057)
21 através de Cálculo Estequiométrico (QUII0062) e Tópicos Especiais em Físico-Química I (QUII0096)
22 através de Físico-Química Experimental (QUII0191); 7) Apreciação do parecer relativo ao pedido de
23 Equivalência de Disciplina da discente EDILANE DOS SANTOS (Processo eletrônico nº
24 23113.013900/2021-50, relator professor Luciano Evangelista Fraga); 8) Apreciação do parecer relativo
25 ao pedido de Equivalência de Disciplina da discente MYLENA NASCIMENTO SANTOS (Processo
26 eletrônico nº 23113.013718/2021-17, relator professor Luciano Evangelista Fraga); 9) Apreciação do
27 parecer relativo ao pedido de Equivalência de Disciplina da discente DAYSE SOARES GAMA (Processo
28 eletrônico nº 23113.013038/2021-44, relatora professora Nirly Araújo dos Reis; 10) Apreciação do
29 parecer relativo ao pedido de Equivalência de Disciplina da discente ISLANE SANTOS LIMA (Processo
30 eletrônico nº 23113.013169/2021-96, relatora professora Nirly Araújo dos Reis); 11) Apreciação do
31 parecer relativo ao pedido de Equivalência de Disciplina da discente LUANA ALMEIDA SANTOS
32 (Processo eletrônico nº 23113.012965/2021-75, relatora professora Nirly Araújo dos Reis); 12)
33 Apreciação do parecer relativo ao pedido de Equivalências de Disciplinas do discente WEDSON SANTOS
34 LIMA (Processo eletrônico nº 23113.012217/2021-95, relatores: professora Delma Barros Filho,
35 professor Luciano Evangelista Fraga, professor Marcelo Leite dos Santos, professora Marilene Santos,
36 Professor Moacir dos Santos Andrade, professora Nirly Araújo dos Reis e professora Renata Cristina K.
37 Kaminski); 13) O que ocorrer. **Primeiro item de pauta: Informes.** O Senhor Presidente, sobre a dúvida
38 do prazo para alterações no PPC atendendo a resolução de 2019 da última reunião, informou que ficou
39 esclarecido por representação do DEAPE na reunião de coordenação de curso que o prazo é até abril

40 de 2023, informando também que há a possibilidade de alteração no texto dessa resolução, mas que
41 por enquanto o prazo que está valendo é o supracitado. A seguir, informou a necessidade, pelos que
42 ainda não o fizeram, do cadastro dos planos de ensino para o semestre de 2020.2 no sistema, citando
43 inclusive para os presentes as disciplinas que ainda não estão com os planos cadastrados. Logo após,
44 lembrou novamente os presentes do envio dos programas dos componentes curriculares para cadastro
45 no sistema SIGAA e esclareceu e justificou a necessidade da tarefa entre os docentes. O professor João
46 Paulo alertou que enviará aos professores para conferência a lista de indicação de orientadores e
47 temas para a elaboração do projeto de pesquisa científica, para que na próxima reunião de colegiado
48 seja apreciada e aprovada, já que a previsão das defesas dos projetos de pesquisa é de ocorrerem no
49 dia quinze de julho. **Segundo item de pauta: Apreciação da ata da Terceira Reunião Ordinária de dois
50 mil e vinte um deste Conselho.** O Senhor Presidente esclareceu que foi dada a oportunidade para que
51 os Conselheiros se manifestassem sobre alterações à ata, as quais foram registradas e documentadas.
52 Dessa forma, a chefia abriu espaço para discussão e submeteu a mesma à votação. Decisão: O
53 Conselho, à unanimidade, aprovou a ata. **Terceiro item de pauta: Definir dois nomes entre docentes
54 do DQCI para compor a Comissão do Núcleo de Ensino e Extensão Campus de Itabaiana, como
55 membro titular e suplente, respectivamente.** O Senhor Presidente informou que, ao enviar o
56 comunicado aos docentes do departamento sobre a formação dessa comissão, as professoras Edinéia
57 e Heloísa manifestaram disposição para a composição. Aberto para discussão, definiu-se para a
58 composição do Núcleo de Ensino e Extensão a professora Heloísa como titular e a professora Edinéia
59 como suplente, e colocado em apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a designação.
60 **Quarto item de pauta: Discutir e apreciar os relatos de calouros sobre as disciplinas que estão
61 cursando em 2020.2.** O Senhor presidente informou que o texto com relatos dos discentes
62 ingressantes, coletados pela representação discente nos conselhos, foi anexado à convocatória para
63 apreciação dos Conselheiros e, em seguida, abriu espaço para discussão do texto entre os presentes.
64 O professor João Paulo, ao ler o descritivo, destacou como positivo os ingressantes comentarem não
65 ter dificuldades ou não apresentarem críticas às disciplinas do departamento e aproveitou para falar
66 que resultados de pesquisas mostram que a evasão no curso de Química é decorrente, em maior parte,
67 por fatores externos ao departamento. O professor questionou também, mesmo considerando as
68 dificuldades do ensino remoto, a justificativa para a expansão da carga horária das matérias de Cálculo
69 na implementação do novo currículo, que tinha como proposta maior interação e aprofundamento
70 nessas disciplinas visando combater a retenção e evasão decorrente delas, sendo que, pelo relatado
71 pelos ingressantes, esse problema parece persistir. A professora Edinéia reportou relatos que vem
72 testemunhando através de grupo em rede social essas dificuldades apresentadas pelos discentes do
73 primeiro período, como desmotivação e sensação de sobrecarga, além de sinais de desistência. Tendo
74 isso em vista, a professora faz um apelo para que se discuta sobre formas dos professores fornecerem
75 apoio e motivação para os ingressantes, e relatou que vem desconcentrando a apresentação de
76 conteúdo para esse público em virtude de reforçar o acompanhamento e apoio. O Conselheiro Luciano,
77 em nome da coordenação do curso, esclareceu que uma das ações objetivando apoio e motivação será
78 trazer a professora Rafaela, que se apresentou na calourada (sic), para uma nova palestra ou conversa
79 abordando as dificuldades dos alunos em lidar com esse momento de ensino remoto, na pandemia,
80 iniciativa esta que já está sendo negociada, e destacou a importância dos relatos dos docentes que
81 estão tratando diretamente com os calouros, exemplo dado pela fala da professora Edineia, e
82 comentou que é um desafio à parte ingressar no curso já na modalidade remota, diferentemente da
83 adaptação enfrentada pelos veteranos, que já tiveram ao menos momentos presenciais no curso. A
84 professora Edinéia complementou que é perceptível que, comparado à experiência presencial, há no
85 ensino remoto um atraso na capacidade de transição da escola para o rito universitário e de
86 entendimento das regulamentações, desde as mais básicas, direitos e deveres, dos discentes. A
87 Conselheira Renata relatou que também vem reduzindo em boa parte a apresentação de conteúdo em
88 virtude de se discutir o que já foi apresentado, elencando também alguns exemplos práticos que

89 contribuem com a transição. Destacou a importância em situar os calouros com o comprometimento
90 maior que é inerente ao ensino superior, contudo declarou perceber uma empolgação deles nas
91 disciplinas experimentais, que poderia ser maior presencialmente. Em seguida, houve alguns
92 esclarecimentos entre os presentes sobre dúvidas e soluções para a aquisição de equipamentos de
93 informática oferecidos pela instituição para a necessidade de alguns alunos, através de editais. A
94 Conselheira Nirly considerou que é muito positiva a preocupação do Conselho e da coordenação com
95 a saúde mental e com a atenção aos relatos dos calouros sobre as dificuldades, lembrando, porém,
96 que os problemas relatados no texto pelos alunos, correlatos com a matéria de Cálculo, já são queixas
97 corriqueiras com a disciplina, inclusive observadas em diversas pesquisas sobre evasão no curso, e que
98 o primeiro período sempre foi um momento crítico, mas que pode ter acentuado com o ensino remoto,
99 levando em conta que esse formato trouxe problemas de adaptação também para os veteranos e
100 professores. Considerando tudo isso, a professora apelou para que não se ignorasse que há uma
101 concentração dos relatos em críticas relacionadas à disciplina de Cálculo, que, apesar de não ter
102 intenção de interferir na prática do professor, ela considerou pertinente convidá-lo para tentar um
103 entendimento sobre os relatos, visto que os alunos destacam dificuldades com a metodologia de
104 ensino e a sobrecarga de matéria, havendo uma necessidade de ação direta com o que foi apresentado
105 no texto, em conjunto com o esforço pela motivação apresentado pela coordenação, que ela também
106 considera relevante. Apresentou também algumas sugestões de estratégia e solução que podem ser
107 ofertadas de forma não invasiva ao professor de cálculo numa futura conversa, caso o mesmo aceite
108 debruçar sobre. A discente Maria Indaiá, que está cursando essa matéria de Cálculo, declarou
109 concordância com as críticas, que está complicado acompanhar a metodologia do professor Murilo,
110 dando relatos sucintos sobre a forma de ensino e avaliação da disciplina pelo professor e como isso
111 está impactando no aprendizado, e elencando os motivos para as questões que foram demonstradas
112 no texto pelos seus colegas, acrescentando que houve dificuldade de entendimento e solução para a
113 questão, ao entrar em contato com o professor. Também deu exemplo de algumas dificuldades que
114 surgiram em outras matérias de Química, mas que houve maleabilidade para resolução ao conversar
115 com os respectivos docentes. O discente Rodrigo acrescentou também que o resumasso (sic), que
116 poderia ajudar nas dificuldades com a disciplina e teve grande procura pelos calouros, ocorre nesse
117 semestre apenas em um turno e que boa parte deles não poderá participar. Citou que, perguntando
118 sobre as outras disciplinas do curso, os ingressantes informaram que não havia maiores dificuldades,
119 fora as inerentes ao ensino remoto, principalmente das práticas, porém citando Cálculo como ponto
120 central das reclamações. O Conselheiro Marcelo introduziu evidenciando um problema histórico e
121 estrutural da formação no ensino básico imprescindível para disciplinas como Cálculo, para que se
122 continue refletindo, porém há urgência por uma solução prática para a situação do momento. Seguiu
123 discorrendo sobre soluções possíveis que estão sendo colocadas em prática por outros departamentos
124 e que podem ser discutidas a nível de Núcleo Docente Estruturante para futuras atualizações do
125 currículo envolvendo sugestões de centralização de ofertas de disciplinas pelo departamento, com o
126 intuito de observar mais de perto, mas que seriam pensadas para o futuro, já que o problema pontuado
127 na pauta já é histórico e recorrente, e concordou com o questionamento do professor João Paulo
128 quando citou a expansão da carga horária na matéria Cálculo visando a solução desse problema que
129 aparentemente continua, segundo relatos dos alunos. Complementou concordando com a sugestão
130 de que haja uma conversa direta com o professor e acrescentou que é positivo que se inclua o titular
131 do departamento de Matemática nessa discussão, justamente para que se questione sobre os
132 resultados da solução adotada de estender a carga horária da matéria no curso de Química. O professor
133 também citou caminhos mais duros a serem seguidos ou de mudanças estruturais no currículo, caso
134 os esforços para a resolução sejam ignorados, dado a gravidade, somando o que já foi apresentado
135 historicamente, de uma turma inteira estar cogitando desistência por não conseguir acompanhar uma
136 disciplina tão importante para a formação deles. A professora Jane salientou a importância da questão
137 de acesso aos livros didáticos na mitigação de situações como a apresentada, já que a literatura é uma

138 opção viável para quem apresenta dificuldades em matérias do conhecimento, e a falta dos mesmos
139 pode ser um agravante do que foi destacado pelos discentes, já que com as bibliotecas fechadas os
140 alunos ficam com menos alternativas para a busca desse conhecimento, destacando que é papel da
141 universidade o fornecimento de material didático literário, já que opta pelo ensino remoto, mesmo
142 considerando as circunstâncias duras para tal decisão, pois, no mercado, existe a solução de acervo
143 digital que pode ser adotada pela instituição. Inclusive, a professora declarou que, individualmente,
144 tentou entrar em contato com editoras, mesmo que sem sucesso, para que tenham consciência da
145 necessidade de contribuir com o ensino. Informou também que sugeriu à representação discente que
146 tentasse acesso às gravações do resumo (sic), caso existissem, para que os calouros tivessem acesso
147 a esses encontros. Concluindo, a professora não vê como pontual nem com espanto essa dificuldade
148 com a matéria de Cálculo pelos calouros já que considera isso algo histórico, recorrente e geral, dentro
149 de diversos cursos e das mais variadas áreas, inclusive a metodologia do professor como foi descrita.
150 A chefia do departamento aproveitou os comentários da professora para informar ciência do problema
151 e para elencar as diversas ações e tentativas já realizadas no intuito de se liberar acervos, digitais ou
152 não, para os alunos do curso, em contato com órgãos superiores do Campus e até mesmo com editoras,
153 e que continuará acompanhando até que essa demanda seja atendida. O Conselheiro Rafael,
154 representante do núcleo servidor, professor do departamento de matemática, expôs sua tristeza com
155 os relatos apresentados e elencou diversas situações difíceis que o departamento de Matemática tem
156 enfrentado em decorrência do ensino remoto e da pandemia internamente com seus discentes,
157 concordando que haja uma comunicação oficial entre os departamentos visando a solução do
158 problema, sugerindo também que talvez seja o caso de escolher dentre os integrantes do
159 departamento um outro professor que se encaixe melhor ao perfil do curso de Química, salientando a
160 disposição do departamento de Matemática em contribuir e não ser um percalço para os calouros.
161 Logo após, expôs que é conhecido que existe uma dificuldade natural e histórica com o Cálculo,
162 inclusive citando soluções que já são devidamente adotadas pelo departamento, mas que nesse
163 período singular têm sido menos efetivas. Porém, sendo o caso de desistência de uma turma inteira,
164 há necessidade de se proclinar. Reunindo todas as declarações e opiniões, e levando em conta os
165 relatos dos ingressantes do curso, o Conselheiro Luciano prosseguiu. Encaminhamento: O Senhor
166 Presidente do Conselho encaminhou como providência o convite para comunicação entre os
167 departamentos de Matemática e Química, incluindo o convite ao professor de Cálculo citado na pauta,
168 os representantes discentes e os Conselheiros e professores interessados no que foi tratado, para
169 oportunidade de contraditório e de discussão, na busca de um mecanismo que solucione as questões
170 elencadas nesta pauta da reunião, que serão comunicadas aos envolvidos na realização deste convite.
171 **Quinto item de pauta: Definir a composição da Comissão de Estágio do Curso de Graduação em**
172 **Química do Campus Prof. Alberto Carvalho, para a gestão 2021-2023.** Inicialmente, o Senhor
173 Presidente apresentou como essa comissão deve ser composta em acordo com a resolução
174 27/2020/CONEPE. Em discussão, foram feitas as indicações dos docentes para essa composição pelo
175 colegiado e a indicação da representação discente pelo Centro Acadêmico, ficando acordado: a
176 professora Edineia Tavares Lopes como Coordenadora da Comissão; o professor João Paulo Mendonça
177 Lima e a professora Nirly Araújo dos Reis como os docentes da área de ensino de Química; o professor
178 Moacir dos Santos Andrade como docente do núcleo de conteúdo básico e o professor Marcelo Leite
179 dos Santos como seu suplente; a professora Maria Camila Lima Brito de Jesus como supervisora técnica
180 e o professor Danilo Oliveira Santos como suplente dela; Rodrigo Alves dos Santos como representante
181 discente e Maria Itamara dos Santos como suplente dele; o Coordenador do Curso, o professor Luciano
182 Evangelista Fraga. Ademais, a presidência do colegiado colocou em apreciação essa designação, válida
183 por dois anos. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou a composição da comissão. **Sexto item**
184 **de pauta: Apreciação da autorização Ad Referendum relativa ao cadastro de Equivalências de**
185 **Disciplinas para a Adaptação Curricular decorrente da implementação do PPC (MEMORANDO**
186 **ELETRÔNICO Nº 38/2021): Tópicos Especiais em Química Inorgânica I (QUII0057) através de Cálculo**

187 **Estequiométrico (QUII0062) e Tópicos Especiais em Físico-Química I (QUII0096) através de Físico-**
188 **Química Experimental (QUII0191).** O Senhor Presidente explicou que essa necessidade de adaptação
189 surgiu considerando que a implementação do novo PPC gerou modificação no histórico de discentes
190 quanto às disciplinas que antes eram obrigatórias ou optativas e com a mudança tornaram-se eletivas,
191 causando prejuízo aos discentes, que ficaram com perda de carga horária cumprida de disciplinas
192 optativas. Decisão: O Conselho, à unanimidade, autorizou o cadastro das equivalências das disciplinas
193 supracitadas. **Sétimo item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido de Equivalência de**
194 **Disciplina da discente EDILANE DOS SANTOS (Processo eletrônico nº 23113.013900/2021-50, relator**
195 **professor Luciano Evangelista Fraga).** O Conselheiro Luciano apresentou, após analisar as peças do
196 processo, parecer favorável à equivalência da disciplina cursada: Temas Estruturadores para o Ensino
197 de Química III (QUII0103) para a disciplina pretendida: Tópicos Especiais de Ensino de Química III
198 (QUII0117), considerando que o aproveitamento será efetuado quando o programa dos componentes
199 curriculares cursados deve corresponder a pelo menos setenta e cinco por cento do conteúdo,
200 respeitada a carga horária dos componentes curriculares na UFS, o que contempla o art. 177 da
201 RESOLUÇÃO 14/2015/CONEPE e os Art. 19 e 20 da RESOLUÇÃO 27/2020/CONEPE. Decisão: O Conselho,
202 à unanimidade, aprovou o parecer. **Oitavo item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido**
203 **de Equivalência de Disciplina da discente MYLENA NASCIMENTO SANTOS (Processo eletrônico nº**
204 **23113.013718/2021-17, relator professor Luciano Evangelista Fraga).** O Conselheiro Luciano
205 apresentou, após analisar as peças do processo, parecer favorável à equivalência da disciplina cursada:
206 Temas Estruturadores para o Ensino de Química III (QUII0103) para a disciplina pretendida: Tópicos
207 Especiais de Ensino de Química III (QUII0117), considerando que o aproveitamento será efetuado
208 quando o programa dos componentes curriculares cursados deve corresponder a pelo menos setenta
209 e cinco por cento do conteúdo, respeitada a carga horária dos componentes curriculares na UFS, o que
210 contempla o art. 177 da RESOLUÇÃO 14/2015/CONEPE e os Art. 19 e 20 da RESOLUÇÃO
211 27/2020/CONEPE. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Nono item de pauta:**
212 **Apreciação do parecer relativo ao pedido de Equivalência de Disciplina da discente DAYSE SOARES**
213 **GAMA (Processo eletrônico nº 23113.013038/2021-44, relatora professora Nirly Araújo dos Reis).** A
214 Conselheira Nirly apresentou, após analisar as peças do processo, parecer favorável à equivalência do
215 programa Residência Pedagógica para a disciplina pretendida: (QUII0167) Estágio Supervisionado em
216 Ensino de Química III, tendo em vista que a discente totalizou uma carga horária de quatrocentas e
217 quarenta horas, contemplando a resolução nº 27/2019/CONEPE, que regulamenta o aproveitamento
218 de carga horária discente cumprida no respectivo programa em cursos de licenciatura e considerando
219 também a decisão registrada na ata da segunda reunião do Colegiado do Departamento de Química,
220 realizada no dia 11 de março de 2019. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo**
221 **item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido de Equivalência de Disciplina da discente**
222 **ISLANE SANTOS LIMA (Processo eletrônico nº 23113.013169/2021-96, relatora professora Nirly**
223 **Araújo dos Reis).** A Conselheira Nirly apresentou, após analisar as peças do processo, parecer favorável
224 à equivalência do programa Residência Pedagógica para a disciplina pretendida: (QUII0167) Estágio
225 Supervisionado em Ensino de Química III, tendo em vista que a discente totalizou uma carga horária
226 de quatrocentas e quarenta horas, contemplando a resolução nº 27/2019/CONEPE, que regulamenta
227 o aproveitamento de carga horária discente cumprida no respectivo programa em cursos de
228 licenciatura e considerando também a decisão registrada na ata da segunda reunião do Colegiado do
229 Departamento de Química, realizada no dia 11 de março de 2019. Decisão: O Conselho, à unanimidade,
230 aprovou o parecer. **Décimo primeiro item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido de**
231 **Equivalência de Disciplina da discente LUANA ALMEIDA SANTOS (Processo eletrônico nº**
232 **23113.012965/2021-75, relatora professora Nirly Araújo dos Reis).** A Conselheira Nirly apresentou,
233 após analisar as peças do processo, parecer favorável à equivalência do programa Residência
234 Pedagógica para a disciplina pretendida: (QUII0167) Estágio Supervisionado em Ensino de Química III,
235 tendo em vista que a discente totalizou uma carga horária de quatrocentas e quarenta horas,

236 contemplando a resolução nº 27/2019/CONEPE, que regulamenta o aproveitamento de carga horária
237 discente cumprida no respectivo programa em cursos de licenciatura e considerando também a
238 decisão registrada na ata da segunda reunião do Colegiado do Departamento de Química, realizada no
239 dia 11 de março de 2019. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou o parecer. **Décimo segundo**
240 **item de pauta: Apreciação do parecer relativo ao pedido de Equivalências de Disciplinas do discente**
241 **WEDSON SANTOS LIMA (Processo eletrônico nº 23113.012217/2021-95, relatores(as): professora**
242 **Delma Barros Filho, professor Luciano Evangelista Fraga, professor Marcelo Leite dos Santos,**
243 **professora Marilene Santos, professor Moacir dos Santos Andrade, professora Nirly Araújo dos Reis**
244 **e professora Renata Cristina K. Kaminski).** O Conselheiro Marcelo, que analisou as peças do processo
245 relativas às equivalências das disciplinas: (QUII0132) Fundamentos de Físico-Química através de
246 Fundamentos de Físico-Química (QUII0089); (QUII0149) Físico-Química I através de Físico-Química I
247 (QUII0090); (QUII0150) Físico-Química II através de Físico-Química II (QUII0091); (QUII0151) Físico-
248 Química III através de Físico-Química III (QUII0092); apresentou parecer favorável, tendo em vista que
249 o referido aluno cumpriu todas as disciplinas da matéria de ensino de Físico-Química na estrutura
250 curricular anterior do Curso de Química Licenciatura. Dando continuidade, apoiado no anexo VIII,
251 tabela de equivalência de adaptação curricular, da resolução nº 27/2020/CONEPE, que aprova o
252 projeto pedagógico deste curso, e que é empregada na adaptação curricular dos alunos com matrícula
253 ativa no curso durante a mudança de estrutura curricular, foi também de parecer favorável à
254 equivalência da disciplina (QUII0146) Quimiometria através de Introdução à Estatística (MATI0053).
255 Não houve discussão na apreciação do parecer. Posteriormente, o Conselheiro Moacir, que analisou
256 as peças do processo relativas à equivalência da disciplina cursada: Química de Biomoléculas
257 (QUII0067) para as disciplinas pretendidas: (QUII0137) Química de Biomoléculas e (QUII0138) Química
258 de Biomoléculas Experimental, apresentou parecer favorável, considerando que o aproveitamento
259 será efetuado quando o programa dos componentes curriculares cursados corresponder a pelo menos
260 setenta e cinco por cento do conteúdo, respeitada a carga horária dos componentes curriculares na
261 UFS, o que contempla o art. 177 da RESOLUÇÃO 14/2015/CONEPE e os Art. 19 e 20 da RESOLUÇÃO
262 27/2020/CONEPE e está em pleno acordo com o Anexo VIII (tabela de equivalência de adaptação
263 curricular) desta. Ato contínuo, a Conselheira Nirly, que analisou as peças do processo relativas à
264 equivalência das disciplinas: (QUII0130) Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química
265 através de Ferramentas Computacionais para o Ensino de Química (QUII0104); (QUII0131) Formação
266 do Professor de Química e Ciências através de Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química
267 (QUII0100); (QUII0134) Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química e Ciências através de
268 Metodologia e Instrumentação para o Ensino de Química (QUII0100); (QUII0163) Avaliação e Produção
269 de Materiais didáticos para o ensino de Química e Ciências através de Temas Estruturadores para o
270 Ensino de Química I (QUII0101); (QUII0164) 'Diversidade, Interculturalidade e Relações Étnicas e
271 Raciais no Ensino de Química e Ciências' através de Estágio Supervisionado em Ensino de Química IV
272 (QUII0108); (QUII0165) Estágio Supervisionado em Ensino de Química I através de Estágio
273 Supervisionado em Ensino de Química I (QUII0105); (QUII0166) Estágio Supervisionado em Ensino de
274 Química II através de Estágio Supervisionado em Ensino de Química II (QUII0106); (QUII0167) Estágio
275 Supervisionado em Ensino de Química III através de Estágio Supervisionado em Ensino de Química III
276 (QUII0107); (QUII0170) Estágio Supervisionado em Ensino de Química IV através de Estágio
277 Supervisionado em Ensino de Química IV (QUII0108); (QUII0168) Pesquisa em Ensino de Química I
278 através de Pesquisa em Ensino de Química I (QUII0109); (QUII0169) Pesquisa em Ensino de Química II
279 através de Pesquisa em Ensino de Química II (QUII0110); (QUII0172) Trabalho de Conclusão de Curso
280 em Ensino de Química através de Pesquisa em Ensino de Química II (QUII0110); apresentou parecer
281 favorável, em acordo com as mesmas considerações do último parecer e, conforme análise, todas as
282 disciplinas solicitadas acima estão de acordo com o componente curricular antigo e que já foi cursado
283 outrora pelo discente. Não houve discussão na apreciação. A seguir, a Conselheira Renata, que analisou
284 as peças do processo relativas à equivalência das disciplinas cursadas: Química Geral (QUII0048),

285 Química Inorgânica I (QUII0050), Química Inorgânica II (QUII0051) e Química de Coordenação
286 (QUII0052) para as disciplinas pretendidas: (QUII0142) Química Geral, (QUII0143) Química Inorgânica
287 I, (QUII0144) Química Inorgânica II e (QUII0145) Química Inorgânica III, respectivamente, além de
288 Química Experimental I (QUII0140) e (QUII0141) Química Experimental II através de Química
289 Experimental (QUII0049), apresentou parecer favorável em acordo com as mesmas considerações do
290 anterior. Não houve discussão na apreciação. Consequente, o Senhor Presidente, em nome da
291 professora Delma Barros, docente do DEDI, que analisou as peças do processo relativas à equivalência
292 da disciplina cursada: (EDUI0027) 'Introdução à Psicologia da Aprendizagem' para a disciplina
293 pretendida: (EDUI0115) 'Psicologia da Educação I', apresentou parecer favorável em acordo com as
294 mesmas considerações anteriores. Não houve discussão na apreciação. Em seguida, o Senhor
295 Presidente, em nome da professora Marilene dos Santos, docente do DEDI, que analisou as peças do
296 processo relativas à equivalência da disciplina cursada: (EDUI0022) 'Estrutura e Funcionamento do
297 Ensino' para a disciplina pretendida: (EDUI0018) 'Legislação e Ensino', apresentou parecer favorável,
298 em acordo com as mesmas considerações anteriores. Não houve discussão na apreciação. Logo após,
299 o Conselheiro Luciano, que analisou as peças do processo relativas às equivalências das disciplinas
300 cursadas: (QUII0076) Química Analítica, (QUII0077) Química Analítica Experimental e Biologia Geral
301 (BIOI0080) para as disciplinas pretendidas: (QUII0076) Química Analítica, (QUII0077) Química Analítica
302 Experimental e (BIOI0138) Biologia Geral, respectivamente, além de (QUII0147) Recursos Didáticos
303 para o Ensino de Química e Ciências através das disciplinas cursadas: Temas Estruturadores para o
304 Ensino de Química II (QUII0102) e Temas Estruturadores para o Ensino de Química III (QUII0103);
305 apresentou parecer favorável, em acordo com as mesmas considerações. Não houve discussão na
306 apreciação. Decisão: O Conselho, à unanimidade, aprovou todos os pareceres. **Décimo terceiro item**
307 **de pauta: O que ocorrer.** Não houve ocorrências. Nada mais havendo a tratar, o presidente do
308 conselho, Professor Luciano Evangelista Fraga, agradeceu aos demais o comparecimento, declarando
309 encerrada a reunião, e para constar, eu, David Issao Fonseca Almeida, lavrei a presente ata, que, depois
310 de lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Campus "Prof. Alberto Carvalho", três de maio de
311 dois mil e vinte um.

LUCIANO EVANGELISTA FRAGA
Presidente do Conselho

RAFAEL NEVES ALMEIDA
Conselheiro

HELOÍSA DE MELLO
Conselheira

NIRLY ARAÚJO DOS REIS
Conselheira

MOACIR DOS SANTOS ANDRADE
Conselheiro

VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO
Conselheiro

MARCELO LEITE DOS SANTOS
Conselheiro

RENATA CRISTINA KIATKOSKI KAMINSKI
Conselheira

MARIA ITAMARA DOS SANTOS
Conselheira (discente)

MARCELA SANTOS DE FREITAS
Conselheira (discente)